



1 **ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO XVII PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 2ª REGIÃO**, iniciada às 19h40m
3 do dia 18 de agosto de dois mil e vinte e três, na sede do CRP-02. Presentes à
4 reunião as (os) Conselheiras (os): Noite Bergoleon de Medeiros Farias CRP-
5 02/22.903; Aida Carneiro Barbosa Rodrigues CRP-02/ 19.160; Marcos Paulo
6 Cavalcanti dos Santos CRP-02/21.703; Getúlio Macena Sobral CRP-02/17.293;
7 Daniel Coelho Silva Brandão CRP-02/21.693; Juliana Laurentino CRP-
8 02/15.840; Rhayssa Cavalcanti de Barros Felipe CRP02/17.968; Edson de
9 Souza Lima CRP-02/21.559, Edinaldo dos Santos Rodrigues CRP02/16.903,
10 Maria da Conceição Ferreira Moura CRP-02/ 9.395; Rui Gonçalves da Luz Neto
11 CRP-02/ 22350. A Conselheira Suplente Runá Costa Paiva CRP-02/ 19.319
12 acompanha a Plenária em decorrência da ausência das Conselheiras Efetivas
13 convocadas e que não se fizeram presentes para essa sessão. A Conselheira
14 Lucimary Bezerra Florentino Alves Serapião – CRP02/10258 - acompanha a
15 plenária de forma online à partir das 20h25m. Pauta 1) **Informe COE:**
16 **Organização dos Fluxo referente aos pontos COE que estão sob a**
17 **responsabilidade do Plenário:** O Conselheiro Presidente da COE Getúlio
18 Sobral pontua que diante da finalização da instrução processual de alguns
19 processos, estes serão encaminhados para designação de relatoria, para fins de
20 julgamento, e que esse momento é de extrema importância. A Conselheira
21 Presidenta do CRP02 Noite Bergoleon destaca a importância do Plenário se
22 voluntariar a essa designação, reforçando a fala do Conselheiro Getúlio sobre a
23 importância dos julgamentos para o trabalho deste Regional. **2. Designação de**
24 **Relatoria em Processos Disciplinares Éticos: 2.1 Redesignação da**
25 **Relatoria no PDE 01/2018** - A Conselheira Presidenta do CRP02 informa que
26 com a renúncia da ex Conselheira Telma Maria Albuquerque Gonçalves de Melo
27 CRP-02/ 6.195, da gestão desse atual plenário, considerando sua designação
28 para relatoria do PDE 01/2018, redesigna como relatora a Conselheira Rhayssa
29 Cavalcanti de Barros Felipe CRP02/17.968; **2.2. Designação de Relatoria no**
30 **PDE 016/2019 e PDE 05/2018:** Ato contínuo da Conselheira Presidenta do
31 CRP02 Noite Bergoleon, ficam as Conselheiras Juliana Laurentino CRP-
32 02/15.840 e Runá Costa Paiva CRP-02/ 19.319 designadas para a relatoria dos
33 Processos Disciplinares Éticos 016/2019 e 05/2018, respectivamente. O
34 Conselheiro Edson Lima pontua a importância da criação de um fluxograma, com
35 informações sobre os prazos do Plenário e da/do relatora/r e a quem se reportar
36 diante de possíveis dúvidas sobre prazos e solicitações de prorrogação de
37 prazos. A sugestão do Conselheiro Edson foi acatada, ficando sob a
38 responsabilidade da COE apresentar uma proposta de fluxograma. **3. - Leitura**
39 **do Relatório - Pedido de Reconsideração no PDE 010/2016:** O Conselheiro
40 Edson de Souza Lima – CRP02/21559, faz a leitura do relatório, o qual, opina
41 pelo prosseguimento na **INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR**
42 **ÉTICO**, conforme pontos destacados. Após a prestação de informações sobre o
43 procedimento, o Conselheiro Presidente da COE Getúlio Sobral e o Conselheiro
44 Marcos Paulo Cavalcanti se absterem do voto, em razão da atuação na instrução
45 do referido Processo Disciplinar Ético. As(os) demais conselheiras(os) presentes
46 votam favoravelmente pela manutenção da instauração do PDE 010/2016 sob



47 análise acompanhando o relator. Nesse momento, registra-se a participação
48 online da Conselheira Lucimary Bezerra Florentino Alves Serapião –
49 CRP02/10258, na sessão. **4) Informe COE - Prescrição do PDE 02/2018** - O
50 Conselheiro Getúlio Sobral realiza leitura de despacho emitido no processo ético
51 sob análise, reconhecendo os efeitos da Prescrição com o consequente
52 arquivamento do PDE 02/2018. Foi requerido pelo Plenário informações sobre o
53 fato e as responsabilizações sobre a prescrição. O Conselheiro Getúlio Sobral
54 informa que a Comissão de Ética ainda está realizando o levantamento sobre as
55 possíveis responsabilizações e a competência da COE para conduzir as
56 averiguações. Após a prestação de informações sobre o procedimento, as/os
57 conselheira/os presentes após discussão e compreensão sobre o caso,
58 manifestam ciência sobre o fato. **5. Leitura do Relatório COE no Processo**
59 **Investigativo 012/2020:** Conselheiro Getúlio Sobral realiza leitura do relatório,
60 o qual opina pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO INVESTIGATIVO
61 012/2020, conforme pontos destacados. Após a prestação de informações sobre
62 o procedimento, o Conselheiro Presidente da COE Getúlio Sobral e o
63 Conselheiro Marcos Paulo Cavalcanti se abstêm do voto, em razão de atuarem
64 na análise do processo investigativo. As demais conselheiras/os presentes
65 votam favoravelmente pelo arquivamento do Processo Investigativo 012/2020.
66 **6. Leitura do Relatório COE referente a Denúncia 021/2023:** Conselheiro
67 Getúlio Sobral realiza leitura do relatório, o qual opina pelo ARQUIVAMENTO
68 PRELIMINAR DA DENÚNCIA, conforme pontos destacados. Após a prestação
69 de informações sobre o procedimento, as/os presentes votam favoravelmente
70 pelo arquivamento preliminar da denúncia 021/2023, registrando neste ponto a
71 abstenção dos conselheiros Getúlio Sobral e o Conselheiro Marcos Paulo
72 Cavalcanti em razão de terem acompanhado tramitação da denúncia junto a
73 COE. Diante do que resta denunciado, o Conselheiro Edson Lima pondera sobre
74 a necessidade de encaminhamento da profissional para orientação pela COF -
75 Comissão de Orientação e Fiscalização, destacando que entre as funções
76 precípuas deste Conselho constam Orientar e Fiscalizar a atuação profissional.
77 As Conselheiras Rhayssa Barros, Runá Costa, Aída Rodrigues apontam para
78 uma possível fiscalização pela COF à profissional. O Conselheiro Rui Gonçalves
79 registra que para que a COF atue nas questões de orientação pontual e
80 específico à uma profissional faz-se necessário que seja identificado sobre o
81 assunto ou aspecto a orientação deve versar. Após discussões e ponderações,
82 a Plenária delibera pela necessidade de encaminhamento dos dados da
83 profissional citada na denúncia, para a Comissão de Orientação e Fiscalização,
84 para medidas e deliberações que considerar adequadas ao caso. **7. Leitura do**
85 **Relatório COE referente a Denúncia 052/2023:** Conselheiro Getúlio Sobral
86 realiza leitura do relatório, o qual opina pelo ARQUIVAMENTO PRELIMINAR
87 DA DENÚNCIA, conforme pontos destacados. Após a prestação de informações
88 sobre o procedimento, as/os presentes votam favoravelmente pelo arquivamento
89 preliminar da denúncia, registrando neste ponto a abstenção dos conselheiros
90 Getúlio Sobral e o Conselheiro Marcos Paulo Cavalcanti em razão de terem
91 acompanhado tramitação da denúncia junto a COE. Encerrado as pautas para
92 a plenária e nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Noite
93 Bergoleon de Medeiros Farias CRP-02/ 22.903 encerrou a reunião às 21h:38min,
94 agradecendo a participação de todas (os). A presente ata que segue lida,



95
96

aprovada e assinada pela Conselheira Presidenta do CRP02
Neste. Lista de presença será anexada a esta Ata.

Neste



RELAÇÃO DE PARTICIPANTES LISTA DE PRESENÇA

03ª Plenária Extraordinária, dia 18 de agosto de 2023

Híbrida: virtual por meio de transmissão Teams e presencial na Sede do CRPPE

Nº	CONSELHEIRAS/OS TITULARES	ASSINATURA
01	Noite Bergoleon de Medeiros Farias CRP-02/22.903	Noite
02	Íris Maria da Silva CRP-02/11.881	
03	Marcos Paulo Cavalcanti dos Santos CRP-02/21.703	Paulo Santos
04	Ana Carolina Freire Lopes CRP-02/16.412	
05	Aida Carneiro Barbosa Rodrigues CRP-02/19.160	Aida Carneiro
06	Getúlio Macena Sobral CRP-02/17.293	Getúlio M. Sobral
07	Rhayssa Cavalcanti de Barros Felipe CRP-02/17.968	Rhayssa Felipe
08	Edinaldo dos Santos Rodrigues CRP-02/16.903	Edinaldo dos Santos Rodrigues
09	Edson de Souza Lima CRP-02/21.559	Edson Lima
10	Daniel Coelho Silva Brandão CRP-02/21.693	Daniel Coelho S. Brandão
11	Juliana Laurentino CRP-02/15.840	Juliana Laurentino
12	Maria da Conceição Ferreira de Moura CRP-02/9.395	Maria da Conceição Ferreira
13	Rui Gonçalves da Luz Neto CRP-02/22.350	Rui Gonçalves
Nº	CONSELHEIRAS/OS SUPLENTE	ASSINATURA
14	Runá Costa Paiva CRP-02/19.319	Runá
15	Lucimary Bezerra Florentino Alves Serapião CRP-02/10.258	Participação online
16	Robson Aparecido da Costa Silva CRP-02/20.503	
17	Fernando Augusto Albuquerque da Cruz Silva CRP-02/18.840	
18	Mamede Silva Júnior CRP-02/13.380	